

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE AMERICANA

ATA Nº 10/2024

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Americana, de forma presencial, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua das Poncianas, nº 1225, no Jardim Glória, Americana-SP. A convocação foi realizada via mensagem eletrônica e publicação no Diário Oficial de Americana. **I. Abertura.** A presidente Tais iniciou a reunião agradecendo a presença de todos(as) presentes. **II. Controle de Presença com verificação de quorum.** Em verificação, faltando apenas um titular para dar quorum, a presidente iniciou a reunião aguardando a chegada de mais um titular. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes que seguem: Cibele Elena Ascari Umbelino (Titular SASDH); Mariana Leite Zimmermann Araujo (Suplente SASDH); Mairton Benedito Francisco (Titular SDHU); Kelly Patrícia Bachin (Titular EDUCAÇÃO); Antonio Jorge da Silva Gomes (titular SAÚDE); Danielle dos Santos Marques Curciol (Titular OAB); Rosana Camargo Valoto (Titular BENAIAH); Bruna Drielle de Oliveira (Suplente APAE); Taís Cantagallo Cardeliquio (titular AAPIA); Denis de Jesus França (titular ILPI); Leticia Nunes Pittando (Titular LAR DOS VELHINHOS); Hélio de Oliveira Camargo (titular Pessoa Idosa); e a coordenadora da Casa dos Conselhos Paula Arrais Ribeiro Soares. **III - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** presidente perguntou se todos leram a ata e se havia considerações a serem feitas. Não havendo manifestações, **Deliberação da plenária:** a ata foi considerada aprovada por unanimidade. **IV - Informes Gerais:** a) **Informação acerca de ofícios entre órgãos fiscalizadores do COMID.** A Secretaria executiva Talita informou que o conselho recebeu seis denúncias através do disque 100. As denúncias incluem: uma envolvendo violência contra uma mulher idosa por parte de guardas municipais; uma de negligência contra uma senhora idosa e uma criança; uma envolvendo criança e pessoa idosa (sem detalhes específicos); e três denúncias envolvendo Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) - Santa Catarina (maus tratos), Recanto do Idoso (negligência e superlotação), e Vida Nova (negligência e maus tratos). Também foi mencionada uma denúncia contra a Instituição Amor e Saúde por negligência no atendimento. Mariana fez observações sobre a resolução dos procedimentos e questionou se estas denúncias estão chegando apenas para o COMID. Sugeriu inversão de pauta devido à importância dos assuntos. **Deliberação da plenária:** O COMID realizará visitas e abrirá processo administrativo para as denúncias. /Oficiar o disque 100 questionando sobre o fluxo de denúncias./Oficiar a Secretaria de Saúde do município sobre prioridade de atendimento para pessoas idosas b) **Notícia divulgada por jornal local sobre negligência no atendimento no Hospital Municipal de idosos que faleceu após esperar 12h em cadeira de rodas.** Foi discutida a

notícia e o conselho deliberou por investigar a denúncia sobre a fila de espera e questionar como está sendo realizado o atendimento prioritário. Decidiu-se oficiar o Hospital Municipal solicitando esclarecimentos sobre o caso específico, os procedimentos gerais de atendimento a idosos e as medidas que estão sendo tomadas para evitar situações semelhantes no futuro. O conselho enfatizou a importância de monitorar de perto a situação e garantir que os direitos dos idosos sejam respeitados nos serviços de saúde do município. **V- Matérias para Deliberação. 01 Comissão de Normas: a) Análise de renovação e inscrição no COMID:** Danielle, coordenadora da comissão, apresentou a análise de renovação e inscrição e as devolutivas a serem enviadas para as ILPIs, conforme já deliberado. Foram analisadas as seguintes instituições: **ILPI Amor Eterno: Deliberação da plenária:** Indeferido devido a ressalvas, falta de assinaturas nos anexos e ausência da Certidão Criminal Federal. **ILPI Maria Camargo Moreira: Deliberação da plenária** Indeferido por várias pendências, documentos desatualizados, falta de CNPJ e Certidão Estadual, e não informação sobre grau de dependência. **LDS Codgno Vita Saúde II: Deliberação da plenária** Indeferido por pendências no RH, CNPJ desatualizado, Alvará Sanitário vencido, presença de pessoa com menos de 60 anos sem ordem judicial, falta de CLI, e questões sobre o trabalho dos cuidadores. **ILPI Casa de Repouso Vida em Família: Deliberação da plenária** Indeferido por pendências na documentação, incluindo falta de Certidão Criminal Estadual da proprietária, plano de trabalho genérico, ausência de contrato com a pessoa idosa e de licença da vigilância sanitária válida. **ILPI João e Maria: Deliberação da plenária** Indeferido por divergências na capacidade de atendimento, falta de Certidão de Execução Criminal e CLI, e necessidade de esclarecimentos sobre folguistas. **ILPI Recanto Esperança: Deliberação da plenária** Indeferido por falta de CLI, certificado anterior de renovação, e necessidade de revisão da quantidade de cuidadores. **ILPI Residencial Vale da Flores:** Deliberação da plenária Indeferida, solicitando a regularização do número de cuidadores e informações sobre profissionais de cozinha. **Alinhamento de procedimentos:** Houve discussão sobre procedimentos de visita e a necessidade de padronização das exigências. Mariana enfatizou a importância de um movimento de padronização. Hélio sugeriu reunião com a promotoria para alinhamento de procedimentos. Taís mencionou a perda de um trabalho anterior de alinhamento entre promotoria, vigilância sanitária e COMID. Mariana informou que estão sendo abertos processos administrativos e que as deliberações serão incluídas em planilha para o Ministério Público. Discutiu-se também sobre o fluxo de devolutivas e a necessidade de elaboração de um procedimento claro para ILPIs sem inscrição. Todos os relatórios foram entregues à Talita.

b) Diretrizes legais para o funcionamento dos Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa no Estado de São Paulo. Mariana explicou que o Conselho Nacional da Pessoa Idosa está se movimentando para uma reformulação dos conselhos. O documento apresentado contém as alterações e revisões das comissões, sendo importante para ciência de todos sobre o que está acontecendo nacionalmente. Ela ressaltou que os Conselhos Estaduais e Nacional estão sendo pressionados a pensar conjuntamente nas questões relacionadas às ILPIs e aos idosos. Mariana informou que o conselho trabalhará na Lei do Regimento e, com a chegada de novos documentos, avaliará as mudanças necessárias. Enfatizou a importância de acompanhar essas mudanças para alinhar as práticas locais com as diretrizes nacionais, visando melhorar a eficácia dos conselhos e fundos municipais na proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.. **c) Revisão Normativas do COMID.** Danielle falou sobre seus esforços para implementar no conselho a revisão de normas, buscando estabelecer um padrão alinhado com as diretrizes nacionais, mas ressaltando a importância de manter a autonomia do conselho. Ela enfatizou que seguir um padrão não deve significar perder a autonomia de atuação. As normativas de inscrição estão sendo revisadas dentro de um padrão, e Mariana consultou outros conselhos a nível nacional para trazer referências. Danielle mencionou que existem duas soluções em análise: uma para serviço privado e outra para serviço público, sendo ambas bastante abrangentes, incluindo projetos. Mariana reforçou a importância de todos lerem e entenderem as propostas compartilhadas no grupo, que já estão bem elaboradas. Paula comentou sobre entidades que solicitaram inscrição ou renovação e cujas documentações estão corretas, necessitando deliberação. Mariana solicitou o compartilhamento da planilha, não incluída inicialmente na pauta. Talita informou sobre as instituições com documentação correta analisadas pela Comissão de Normas: Residencial Terceira Idade, Amor de Mãe, Incab, Nosso Cantinho e CPC. Quanto ao CPC, decidiu oficializar o CMAS e o CMDCA, por ser uma entidade já parceira da prefeitura e inscrita nesses conselhos, dispensando a necessidade de visita. Talita também mencionou protocolos recebidos no mês em que não houve reunião ordinária, aguardando análise da comissão de normas.**Deliberação da plenária** O conselho aprovou em certificar as entidades: Residencial Terceira Idade, Amor de Mãe, Incab, Nosso Cantinho e oficializar o CMAS sobre o CPC. **02- Comissão de Comunicação e Eventos:** **a) Apresentação do calendário anual:** **b) Alinhamento dos trabalhos e eventos do COMID.** Com falta de conselheiro desta comissão sem prévia de comentários. **03- Comissão de Visitação.** **a) Visitas em ILPIs para fiscalização ordinária.** Rosana informou sobre duas visitas realizadas: ILPI Vita e Saúde I e II. Na Vida e Saúde I, relatou-se alvará sanitário vencido (com pedido de renovação), livro de visitas desatualizado, falta de controle de entrada e saída dos idosos, 10 idosos grau II sem avaliação, contratos de prestação de serviço entre

R\$2.400 e R\$2.800, presença de cuidadora e cozinheira, atividades em grupos, 03 cuidadores (com contratação em processo para mais um), carga horária 12x36, 01 cozinheira e folguista, 01 faxineira, 01 fisioterapeuta, 01 nutricionista, RT enfermeira, ABCB válido até 2026, limpeza de caixa d'água vencida, cheiro de mofo, geladeira abastecida, cardápio desatualizado, farmácia organizada. Na Vida e Saúde II, observou-se roupas no balcão da cozinha, controle de aferição de pressão arterial desatualizado, listagem de grau de dependência sem avaliação, inseticida próximo aos medicamentos.

Deliberação da plenária: Ficou deliberado que os relatórios de visita sem pedido de inscrição gerarão processo administrativo. Rosana informou que foram realizadas duas visitas ILPI Vita e Saúde I e a II. Na Vida e Saúde I relatos de que o alvará sanitário estava vencido mas já com pedido de renovação, livro de visitas só os casos atualizados, não possui controle de entrada e saída dos idosos, 10 idosos grau II sem avaliação, contrato de prestação de serviço com a pessoa idosa mensalidade no valor de 2.400 a 2.800, presente na hora da visita a cuidadora a cozinheira, tem atividades em grupos, 03 cuidadores e está em processo de contratação para mais uma, carga horária 12x36 mas a folguista, 01 cozinheira de segunda a sábado mais uma folguista, 01 faxineira, 01 fisioterapeuta, 01 nutricionista, RT é a enfermeira, ABCB válido até 2026, limpeza de caixa d'água vencida em janeiro 2024, casa com muito cheiro de mofo, geladeira abastecida cardápio desatualizado, farmácia trancada e organizada. Ficou deliberado que todos os relatórios de visita que não tiverem pedido de inscrição será aberto um processo administrativo. Mariana falou da competência da resolução de visita que está vigente a unidade da Vida e Saúde II no momento da visita tinha roupas no balcão da cozinha, foi solicitado o controle de monitoramento de aferição de pressão arterial que estava desatualizado, tem uma listagem com grau de dependência mas sem avaliação, inseticida perto dos medicamentos. Rosana fez alguns questionamentos, reforçou o uso do crachá para identificação no momento das visitas. Os itens da pauta b) Visitas em ILPIs para fiscalização de denúncias, c) Visitas para renovação/inscrição do certificado, e d) Modelo de Planilha de visitas serão discutidos após a realização da reunião com a Comissão de Visitação. Mariana comentou sobre a necessidade de agendar uma reunião com a Comissão de Visitação para definição do fluxo de visitas. Essa reunião terá como objetivo estabelecer procedimentos padronizados para as visitas, incluindo a forma de conduzir fiscalizações de denúncias, o processo de renovação e inscrição de certificados, e a implementação de um modelo de planilha para registro e acompanhamento das visitas. A definição desse fluxo visa melhorar a eficiência e a eficácia das ações de fiscalização e monitoramento realizadas pelo conselho.

04- Comissão de Políticas Públicas. a) Retorno dos ofícios enviados. b) Resolução Nº DE XXX DE 2024 que dispõe sobre as diretrizes para organização, acompanhamento e fiscalização das ações destinadas ao público idoso. Mariana, coordenadora da comissão, estava presente na reunião e informou que, devido ao

andamento de outras providências relacionadas ao conselho, esta demanda ficará para a próxima pauta. A decisão de adiar a discussão desses itens foi tomada para permitir uma análise mais aprofundada e para garantir que todas as questões urgentes do conselho sejam devidamente tratadas. A resolução mencionada, que trata das diretrizes para ações destinadas ao público idoso, será abordada em detalhes na próxima reunião, permitindo que os conselheiros tenham mais tempo para revisar o documento e preparar suas considerações.

05- Comissão de Orçamento e Finanças. a) Apresentação do saldo do FMI. Mairton informou o saldo do Fundo Municipal do Idoso (FMI) com data de 04/10/2024, no valor de trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos (R\$ 391.470,20). **b) Encaminhamento de denúncia acerca do uso do carro do COMID.** Este item não foi discutido na presente reunião, ficando pendente para abordagem em uma próxima oportunidade. A falta de discussão deste ponto pode ter ocorrido devido a restrições de tempo ou necessidade de mais informações, sendo importante que seja retomado em uma futura pauta para devida análise e deliberação do conselho.

VI - ENCERRAMENTO: A Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e participantes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 12 horas e cinco minutos.. Eu, Aparecida de Fátima Souza Marin funcionária da Casa dos Conselhos, lavrei esta ata que será assinada pelo Presidente em exercício do COMID e o 1º secretário da Gestão 2023/2025.

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO

Presidente do COMID

ANTONIO JORGE DA SILVA GOMES

1º Secretário do COMID



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2787-239D-947B-5C0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO (CPF 370.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 13:58:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO JORGE DA SILVA GOMES (CPF 044.XXX.XXX-89) em 16/12/2024 14:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/2787-239D-947B-5C0B>